



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00102/2020-2

ENTIDADE: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS

GESTOR: Ezio Prata Faro

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 64/2020/SETC

Senhor Diretor

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – **EMGETIS**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1. DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 05 a 18, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1. Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da EMGETIS foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 10/03/2020, composto por 01(um) volume, numeradas de 01 a 201, apresentado em 02 via, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 11, inciso II, alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 05 a 18, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade, às fls. 185 a 195, conforme o Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, a qual a EMGETIS está vinculada, foi anexado à fl. 03 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

2.4 – Do Relatório de Gestão

A Identificação da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, CNPJ Nº 13.164.949/0001-04, Unidade Gestora (i-Gesp): 13301, consta à fl. 19, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “c”.

O Relatório de Atividade do exercício de 2019 foi apresentado às fls. 20 a 26, apresentando o resumo dos principais resultados alcançados, os programas, projetos e ações, o perfil institucional e os resultados financeiros do exercício.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, disposto no Art. 11, inciso II, alínea “d”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 2019, e consta às fls. 27 a 29 da Prestação de Contas Anual.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação as Despesas para o exercício de 2019, no valor de R\$ 9.950.270,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 30 a 32, sendo que R\$ 9.950.000,00 se refere a Recursos do Tesouro e R\$ 270,00 se refere a Recursos de Outras Fontes.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 33 a 55, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 59, a EMGETIS apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	9.950.270,00
B	Créditos Adicionais	1.468.603,03
C	Dotação anulada	(4.000,00)
D	Dotação Parcial (=) (A+B-C)	11.414.873,03
E	Destaque de Crédito	30.000,00
F	Dotação Atualizada = (D+E)	11.444.873,03

2.6.2 – Da Receita

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 57, bem como o Balanço Orçamentário, à fl. 57, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.427,52, conforme detalhado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	270,00	10.197,52	9.927,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL	270,00	13.697,52	13.427,52

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a aproximadamente 5.073,15% da prevista, demonstrando excesso de arrecadação.

2.6.3 – Da Despesa

2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação atualizada e a despesa realizada é de R\$ 405.281,04, conforme o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 56, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 59, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa equivalente a aproximadamente 3,54% da dotação atualizada.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	11.276.000,00	30.000,00	11.306.000,00	10.922.333,98	10.922.333,98	9.879.626,19	383.666,02
DESPESAS DE CAPITAL	138.873,03	,00	138.873,03	117.258,01	117.258,01	117.258,01	21.615,02
TOTAL	11.414.873,03	30.000,00	11.444.873,03	11.039.591,99	11.039.591,99	9.996.884,20	405.281,04

2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados e houve inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 1.042.707,79, conforme Relatório de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 89 e 90, sendo possível observar na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 60, bem como no Balanço Financeiro, à fl. 107.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	240.166,81	1.042.707,79	240.166,81	1.042.707,79
TOTAL	240.166,81	1.042.707,79	240.166,81	1.042.707,79



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.4 – Dívida Fundada Interna e Externa

A Demonstração da Dívida Fundada Interna foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo XVIII, da Instrução Normativa nº 0001/SETC/2020, à fl. 61, e registra um valor no período de R\$ 319.832,34.

A Demonstração da Dívida Fundada Externa foi apresentada nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 63, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

Demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102 da Lei nº 4.320/64.

O “Balanço Orçamentário”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 103 e 104, conforme estabelece o Art. 11, Inciso II, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, verifica-se um deficit orçamentário no valor de R\$ 11.025.894,47, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	13.697,52
(-)	Despesa Empenhada	(11.039.591,99)
=	Deficit Orçamentário	(11.025.894,47)

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, fl. 105, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, fl. 106, foi observado saldo do exercício anterior no valor de R\$ 240.166,81, sendo pago no exercício o valor de R\$ 233.732,94, e cancelado no exercício o valor de R\$ 6.433,87, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 107, conforme estabelece o Art. 11, Inciso II, alínea f, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.697,52	390,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.039.591,99	9.522.609,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.653.435,08	9.241.868,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	577,51	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.401.888,95	12.922.959,72	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.024.740,25	12.634.746,05
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.618,91	755,30	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	12.730,71	8.618,91
TOTAL	22.077.640,46	22.165.974,16	TOTAL	22.077.640,46	22.165.974,16

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 12.730,71, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, às fls. 108 e 109;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 8.618,91, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 12.730,71, constatou-se uma variação positiva, no exercício de 2019, no valor de R\$ 4.111.80.
- O valor de R\$ 1.042.707,79, referente valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 60, e com a Relação de Inscrição de Restos a Pagar Processados, às fls. 89 e 90.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 108 e 109, conforme estabelece o Art. 11, Inciso II, alínea f, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	574.192,80	669.750,68	CIRCULANTE	7.568.674,80	7.925.003,94
NÃO CIRCULANTE	603.706,16	691.737,49	NÃO CIRCULANTE	319.832,34	386.004,54
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.710.608,18	-6.949.520,31
TOTAL	1.177.898,96	1.361.488,17	TOTAL	1.177.898,96	1.361.488,17

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total da EMGETIS foi de R\$ 1.177.898,96, inferior ao exercício anterior da ordem de R\$ 1.361.488,17, equivalente a aproximadamente 15,58%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 574.192,80, representando aproximadamente 48,75% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 603.706,16, representando aproximadamente 51,25% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 7.568.674,80, inferior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 7.925.003,94, equivalente a aproximadamente 4,71%.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Nesse subgrupo encontram-se contabilizado os valores das obrigações fiscais a longo prazo no valor de R\$ 319.832,34, que confere com o valor registrado no “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna”, à fl. 61.

f) No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor negativo de R\$ 6.710.608,18, o qual ficou evidenciado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei nº 4.320/1964), à fl. 110.

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	F = (C+D)
666.111,90	-16.151.841,04	-15.485.729,14	8.775.120,96	-6.710.608,18

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 110, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ (6.710.608,18).

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 111, conforme estabelece o Art. 11, Inciso II, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, dos quais os Atos Potenciais Ativos e Passivos não apresentaram movimentação no período.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 11, inciso II, alínea “F”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Tesouro Nacional – STN, justificado por meio de Nota Técnica à fl. 118, pela indisponibilidade do quadro no sistema i-Gesp.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 112 e 113, conforme estabelece o Art. 11, Inciso II, alínea f, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo da ordem de R\$ 666.111,90, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	10.968.949,15	9.242.259,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	10.302.837,25	9.960.999,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	666.111,90	-718.740,00

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 114, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a “Demonstração do Fluxo de Caixa” apresentou um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 4.111,80 no exercício de 2019, 47,71% menor em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES:		2019	2018
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		121.369,81	74.035,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-117.258,01	-66.172,20
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV) = (I=II=III)		4.111,80	7.863,61

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 115, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

De acordo com a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, o Patrimônio Líquido da EMGETIS, durante o exercício de 2019, sofreu modificações na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, decorrentes de ajustes de exercício anteriores, no valor de R\$ 427.199,77, e do resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 666.111,90, encerrando o exercício com o saldo negativo de R\$ (15.485.729,14), que somado ao Patrimônio Social/Capital Social, no valor de R\$ 8.775.120,96, perfaz o montante negativo de R\$ (6.710.608,18) de saldo no Patrimônio Líquido.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC



2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na Prestação de Contas às fls. 116 a 119, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado – DVA” não consta na Prestação de Contas, sendo anexada declaração, à fl. 120, justificando a não obrigatoriedade de apresentação da DVA.

2.8.2 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 121, registrando em 31/12/2019 o total negativo do Patrimônio Líquido de R\$ (6.710.608,18), onde a participação do Estado representa 100%.

2.8.3 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, consta na Prestação de Contas à fl. 122, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, consta à fl. 123, e registram que não houve movimento em 31/12/2019.

2.8.4 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “g” item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 198 a 201.



2.8.5 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 125, apresentando as receitas detalhadas no valor total de R\$ 10.968.949,15.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, apresentado na Prestação de Contas às fls. 126 e 127, apresentando despesas detalhadas no valor total de R\$ 10.302.837,25.

2.8.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 130, e registra que houve pagamento no exercício de 2019 no total de R\$ 2.466,00.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 131, e registra que não houve pagamento no exercício de 2019.

2.8.7 – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do **Balanço Patrimonial**, às fls. 108 e 109, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no Ativo e as obrigações existentes no Passivo.

a) **Índice de Liquidez Imediata:** Disponível/Passivo Circulante

Índice Liquidez Imediata = $12.730,71 / 7.568.674,80 = 0,0016$.

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações no curto prazo, a empresa possui apenas **R\$ 0,0016** de recursos financeiros imediatos para honrar tais obrigações.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Índice Liquidez Corrente = $574.192,80 / 7.568.674,80 = 0,0758$.

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a Entidade possui **R\$ 0,0758** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

Índice Liquidez Seca = $565.125,47 / 7.568.674,80 = 0,0746$.

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os Estoques, a Entidade possui **R\$ 0,0746** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

Índice Liquidez Geral = $585.507,95 / 7.888.507,14 = 0,0742$.

Este índice demonstra a capacidade da Entidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a Entidade possui **R\$ 0,0742** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

Índice de Endividamento = $7.888.507,14 / 1.177.898,96 = 6,69$.

Este índice demonstra o grau de endividamento da Entidade. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da Entidade, a importância de **R\$ 6,69** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 - Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 58.306,89, não são suficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo Financeiro, no valor de R\$ 2.644.884,96, conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 110, havendo um deficit financeiro no valor de R\$ 2.586.578,07.

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	58.306,89
(-)	Passivo Financeiro	2.644.884,96
=	Superavit/Deficit Financeiro	-2.586.578,07

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 108 e 109, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 12.730,71, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 7.568.674,80, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	12.730,71
(-)	Passivo Circulante	7.568.674,80
=	Resultado	-7.555.944,09

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês dezembro de 2019, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 132 a 141, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 108 e 109.

O Termo de Conferência de Valores em Caixa foi anexado à fl. 142, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “h”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, informando que não apresenta valor monetário em Caixa da EMGETIS.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 9.067,33 apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, às fls. 145 a 147, está em conformidade com o saldo apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 143. Tais relatórios, apresentados na forma dos Anexos VIII e IX, Art. 11, inciso II, alínea “h”, itens 4 e 5 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, conferem com o saldo registrado na conta Estoques do Balanço Patrimonial às fls. 108 e 109.

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos pela EMGETIS, no exercício de 2019, na forma do Anexo X da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 6, à fl. 148, registrou o valor de R\$ 1.067,95, cujo valor confere com a despesa liquidada no elemento 4.4.00 INVESTIMENTOS, observado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, fl. 59, enquanto que o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos pela Empresa, na forma do Anexo XI, na forma do Anexo X da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 6, à fl. 149, registrou que não houve movimentação no período,

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 150 a 152, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexos XX da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, evidenciando que houve alienação no valor total de R\$ 178.141,53 no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 153, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Sobre o Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa, foi apresentado nesta Prestação de Contas, às fls. 134 a 159, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “h”, item 8 da Instrução Normativa 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 160, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, estando em acordo com os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos, fls. 148 e 149, bem como em relação aos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, fls. 150 a 153.

2.9.4 – Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações em 31 de dezembro de 2019” consta à fl. 162, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “h”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, demonstrando o saldo total no valor de R\$ 1.177.898,96.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, às fls. 163 e 164, apresentaram os valores de R\$ 1.184.230,11 correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, às fls. 165 a 177, não apresentou valores executados no exercício financeiro de 2019.

2.10.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 178 e 179, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.11 – Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2019, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, consta na PCA à fl. 180.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC



2.11.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 181 a 184.

3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, às fls. 001 a 201, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2020.

Kayran Lopes Freire

Contador
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00102/2020-2

ENTIDADE: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS

GESTOR: Ezio Prata Faro

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 64/2020/SETC


CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 64/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS**, às fls. 001 a 201, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 64/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00102/2020-2

ENTIDADE: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS

GESTOR: Ezio Prata Faro


EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 64/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 64/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado